

NEWSLETTER #REUE

Edição n.º 2 - setembro 2024



A *Newsletter* do Rótulo Ecológico da União Europeia (REUE) é uma publicação online semestral desenvolvida pelo organismo competente em Portugal para a atribuição de licenças REUE - a Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE).

Esta publicação, disponível em português e em inglês, vem dar a conhecer as principais novidades no contexto nacional e internacional sobre a atividade do REUE. Poderá aceder à *Newsletter* através da Página do REUE, dentro do website da DGAE.

Nesta edição pode encontrar informações sobre:

- [Entrevista a Carla Pinto - Regulamento Ecodesign: Chegou a Nova Era para a Sustentabilidade dos Produtos](#)
- [Entrevista a Paula Rocha e Pedro Lopes - Turismo Sustentável: Como a Rotulagem Ecológica molda o Futuro dos alojamentos](#)
- [Novo produto na família REUE: GREENY® da INOKEM®](#)
- [Formulário de Candidatura Online ao REUE](#)
- [Estatísticas do REUE em Portugal](#)

Regulamento Ecodesign: Chegou a Nova Era para a Sustentabilidade dos Produtos

Com a recente aprovação do **Regulamento Ecodesign**, a União Europeia estabelece um quadro fundamental para promover a sustentabilidade e a eficiência ao longo do ciclo de vida dos produtos. Para compreender melhor as implicações deste regulamento, entrevistámos **Carla Pinto**, Diretora de Serviços de Sustentabilidade Empresarial da **Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE)**, que partilhou as suas **perspetivas sobre os desafios e oportunidades que este novo quadro legislativo oferece**, tanto para os consumidores como para os operadores económicos. Nesta entrevista, discutimos também o **papel do Rótulo Ecológico da União Europeia (REUE)** e o **impacto que ambos os instrumentos terão na transição para uma economia circular**.

Carla Pinto é Licenciada em Engenharia do Ambiente, iniciou a sua atividade profissional em 1992 na Direção-Geral da Indústria. Foi perita nacional destacada na Comissão Europeia, na Direção-Geral do Ambiente. Enquanto Diretora de Serviços da Sustentabilidade Empresarial, contribui para a definição de políticas económicas no quadro da economia circular e para o desenvolvimento e adoção de instrumentos e iniciativas estratégicas, relativas à responsabilidade social e ao desenvolvimento sustentável.



O que prevê o Regulamento Ecodesign? E o Passaporte Digital do Produto?

Em primeiro lugar, é importante ter presente que o Regulamento Ecodesign [Regulamento (UE) 2024/1781 do Parlamento Europeu e do Conselho de 13 de junho de 2024, que estabelece um regime para a definição de requisitos de conceção ecológica dos produtos sustentáveis], constitui um regime-chave para ajudar os setores económicos a prepararem-se para o desafio de reduzir os impactos ambientais

negativos associados aos seus produtos ao longo do respetivo ciclo de vida.

O Regulamento Ecodesign baseia-se em evidências que demonstram que a atuação na fase de conceção dos produtos reduz significativamente o seu impacto climático e ambiental, razão pela qual esta legislação constitui assim um dos pilares da estratégia da UE para promover produtos mais sustentáveis e circulares.

A partir de 2026, prevê-se que sejam estabelecidos, através de regulamentos específicos, requisitos obrigatórios de conceção ecológica aplicáveis a diferentes categorias de produto, tendo em vista a colocação no mercado da União de produtos com um nível mínimo de sustentabilidade. Estes requisitos também irão contemplar critérios de economia circular, tais como a durabilidade, a facilidade de reparação e de reutilização e a conceção para a reciclagem.

Também se prevê que a prioridade para a adoção de cada um dos regulamentos específicos vai depender de uma avaliação que está a cargo da Comissão Europeia e tem em conta os impactos e o potencial de melhoria associado a cada categoria de produto, considerando vários parâmetros, como a sustentabilidade ambiental e circularidade, peso económico, cobertura política existente, proporcionalidade dos custos e contribuição para uma autonomia estratégica da UE.

Para facilitar a vida a todos os intervenientes na cadeia de valor dos produtos, incluindo os consumidores finais, o Regulamento Ecodesign contempla um instrumento inovador, o Passaporte Digital do Produto, o PDP. Conforme o próprio nome indica, este passaporte apenas funcionará em suporte digital.

O PDP permitirá que todos os intervenientes na cadeia de valor tenham acesso a informação relevante sobre os produtos, sem comprometer eventuais segredos comerciais. Neste contexto o conceito de “todos os intervenientes”, estende-se às oficinas de reparação profissionais, aos operadores independentes, aos responsáveis pelo acondicionamento, aos produtores de artigos remanufaturados, aos operadores de

reciclagem, às autoridades de fiscalização do mercado, às autoridades aduaneiras, aos representantes da sociedade civil e dos trabalhadores, à academia e aos serviços da Comissão Europeia.

Por que razão é que este Regulamento é importante e de que forma vai impactar na vida dos consumidores?

O Regulamento Ecodesign, ao facilitar o acesso aos consumidores de informação sobre os produtos no mercado com menor impacto ambiental, desempenha um papel fundamental para a transição ecológica. Neste sentido, os consumidores terão acesso a dados fiáveis e claros, que permitirão uma decisão de compra informada e consciente relativamente à sustentabilidade de um determinado produto, quando comparado com outro da mesma categoria. Por um lado, isto poderá influenciar as tendências do mercado, incentivando a oferta de produtos mais sustentáveis, por outro, capacitará os consumidores a identificar práticas de "*greenwashing*", isto é, publicidade enganosa sobre a sustentabilidade de um produto.

E em que medida é que o Regulamento Ecodesign está relacionado com o REUE?

O Regulamento Ecodesign e o sistema de Rótulo Ecológico da União Europeia (REUE) estão alinhados e complementam-se. Ambos têm a missão de promover uma maior sustentabilidade ambiental de produtos com base numa avaliação de ciclo de vida.

Contudo, enquanto o Regulamento Ecodesign tem um carácter vinculativo, estabelecendo requisitos mínimos obrigatórios de conceção ecológica que os produtos terão de cumprir para ser colocados no mercado da UE, o REUE consiste num sistema de rotulagem voluntário que distingue os produtos e serviços de excelência ambiental, i.e., distingue produtos e serviços que têm o menor impacto ambiental possível ao longo do seu ciclo de vida, através de requisitos mais exigentes.

Enquanto políticas públicas da União, ambos os instrumentos aplicam-se uniformemente nos Estados-Membros, importando destacar que o

Regulamento Ecodesign reconhece a excelência ambiental dos produtos aos quais tenha sido atribuída uma licença de utilização do REUE, já que estes serão considerados conformes com os requisitos de concepção ecológica que vierem a ser estabelecidos no âmbito dos regulamentos específicos do Regulamento Ecodesign, desde que esses requisitos estejam contemplados no domínio das Decisões da Comissão que estabelecem os critérios do REUE.

A salvaguarda da durabilidade e da reparabilidade dos produtos é fundamental para um consumo mais sustentável? Qual o papel do Regulamento Ecodesign neste domínio?

O combate aos atuais padrões de produção e consumo, no qual os produtos são fabricados, consumidos e descartados rapidamente, é fundamental para uma economia mais circular.

Neste sentido, o prolongamento da vida útil dos produtos através de uma maior durabilidade e reparabilidade, bem como da redução da produção de resíduos e do consumo de matérias-primas, tornam-se fundamentais para o incremento da sustentabilidade e para reduzir a pegada ecológica dos produtos. O Regulamento Ecodesign desempenhará um papel crucial neste domínio, porque definirá requisitos obrigatórios de concepção ecológica que promoverão a durabilidade e a reparabilidade dos produtos, garantindo também o seu bom desempenho.

Ou seja, o Regulamento Ecodesign irá criar oportunidades para que os produtos possam ser mantidos por mais tempo, melhorados e reutilizados, evitando a necessidade de comprar novos produtos de forma frequente.

Que tipo de informação passará a estar disponível através do PDP?

Conforme referi anteriormente, todos os intervenientes na cadeia de valor do produto, incluindo os consumidores, terão acesso a informações pertinentes através do PDP. Este acesso será fácil, transparente e diferenciado e contemplará dados sobre a durabilidade, a reparabilidade e a presença de substâncias perigosas, entre outros, sem comprometer, eventuais segredos comerciais.

O PDP será específico do artigo, do lote ou do modelo do produto, dependendo, por exemplo, da complexidade da cadeia de valor, da dimensão, da natureza ou dos impactos dos produtos em causa.

Pretende-se assim que, através do PDP, os consumidores *Business-to-Business(B2B)* ou *Business-to-Consumer(B2C)*, possam comparar facilmente diferentes produtos, permitindo que façam escolhas informadas, considerando, não só o preço, mas também o impacto ambiental e a vida útil dos bens que pretendem comprar.

Que desafios e oportunidades antevê para os operadores económicos no cumprimento dos requisitos do Regulamento Ecodesign?

O Regulamento Ecodesign responsabiliza cada um dos intervenientes da cadeia de valor de um determinado produto na transição para um mercado interno de produtos mais sustentáveis.

Este compromisso acarreta, evidentemente, obrigações para todos os operadores económicos que integram as cadeias de abastecimento de uma determinada categoria de produtos, sendo que o mercado global reconhece cada vez mais a sustentabilidade dos produtos como a abordagem necessária para enfrentar os atuais desafios ambientais e as crises económicas que resultam das dificuldades de aprovisionamento e da escassez de matérias-primas, em particular de matérias-primas críticas.

Diria que a sensibilização das cadeias de abastecimento será um dos maiores desafios para os fabricantes conseguirem cumprir os futuros requisitos de Ecodesign. Mas à semelhança do Regulamento REACH, que se baseou no princípio “*no data, no market*”, penso que também neste contexto, aplicar-se-á o mesmo princípio, e os fornecedores de matérias-primas, componentes e produtos intermédios reconhecerão as vantagens de estarem alinhadas com este novo paradigma no mercado interno.

A criação de um quadro regulamentar harmonizado na UE, visando a melhoria da sustentabilidade ambiental dos produtos, incluindo requisitos para a disponibilização de informação, através do PDP, constitui certamente um desafio para as empresas, em particular para as PME, que

dispõem de uma menor capacidade de adaptação dos seus processos produtivos para cumprir padrões de produção mais sustentáveis, mas simultaneamente garante uma maior escala em termos de mercado, prevenindo a fragmentação do mercado interno, nas situações em que coexistem no espaço europeu abordagens legislativas nacionais divergentes para melhorar a sustentabilidade ambiental dos produtos.

Assim, considero que o Regulamento Ecodesign ajudará a criar condições de concorrência equitativas para as empresas, impulsionando também a sua competitividade, ao incentivar a inovação e o desenvolvimento de produtos ambientalmente sustentáveis e criando oportunidades de negócio e emprego.

Não poderia deixar de sinalizar a experiência de três décadas da DGAE, enquanto organismo competente em Portugal para a atribuição das licenças de utilização do REUE, reconhecendo que as empresas, a maioria das quais PME, que têm apostado estrategicamente neste selo voluntário distintivo da sustentabilidade ambiental, fizeram-no para conquistar mercados altamente exigentes e competitivos. Pelo que concluo, que apesar dos desafios, que são muitos, os resultados a médio-longo prazo são, com certeza, positivos.

Carla Pinto
Diretora de Serviços da Sustentabilidade Empresarial
DGAE



Este convite é para si!

Convidamos os nossos leitores a participarem no evento **#REUE2024 - O Passaporte para a Sustentabilidade**, que se realizará no dia 10 de outubro de 2024, às 14h30 (hora de Lisboa).

Este webinar será uma excelente oportunidade para aprofundar o conhecimento sobre as **mais-valias do REUE no contexto do Regulamento Ecodesign**.

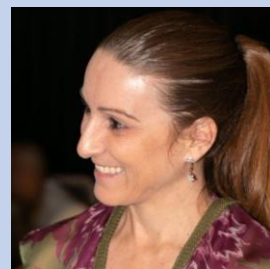
Para mais informações consulte a [página de eventos #REUE](#).

Contamos com a sua presença!

Turismo Sustentável: Como a Rotulagem Ecológica molda o Futuro dos alojamentos

No contexto do crescente foco na sustentabilidade, o setor dos alojamentos turísticos tem enfrentado novos desafios e oportunidades com a adoção de práticas sustentáveis e rotulagens ecológicas como o REUE. Para explorar estas perspetivas, entrevistámos **Paula Rocha, fundadora da Global ECO**, e **Pedro Lopes, cofundador da The Swarm Initiative**, duas consultoras que trabalham com alojamentos turísticos em Portugal e França, respetivamente. Ambos partilham as suas visões sobre a importância da rotulagem ecológica no posicionamento estratégico dos operadores turísticos e no impacto junto dos consumidores, revelando o papel crucial que o REUE desempenha na competitividade e na sustentabilidade do setor.

Paula Pinheiro da Rocha é licenciada em Engenharia do Ambiente pelo Instituto Superior Técnico e tem complementado a sua formação com diversos cursos especializados em sustentabilidade e ESG (*Environmental, Social, and Governance*). Com uma visão clara de que as Organizações devem deixar uma marca positiva na sociedade, Paula fundou a Global ECO, uma consultora dedicada a apoiar as empresas na implementação de práticas sustentáveis e socialmente responsáveis, através da integração de estratégias que não só aumentam a competitividade, mas também geram um impacto duradouro e benéfico para o ambiente e para a comunidade.



Pedro Gomes Lopes é Diretor-geral e cofundador da The Swarm Initiative, consultora especializada em desenvolvimento sustentável no setor da hotelaria e turismo. A sua carreira combina uma vasta experiência na área de consultoria, ensino e investigação. As suas áreas de intervenção focam-se no empreendedorismo e criação de projetos inovadores, gestão de projetos e investigação em gestão da inovação. Encontra-se a realizar um doutoramento no Centro de Investigação em Gestão da Ecole Polytechnique em projetos que exploram o potencial da inteligência artificial para enfrentar os desafios do desenvolvimento sustentável.



1. Qual é o papel das empresas de consultoria na promoção da adesão das empresas a sistemas de rotulagem ecológica credíveis?

As empresas de consultoria desempenham um papel fundamental na sensibilização, formação e no apoio técnico às Organizações, promovendo a adoção de rótulos ecológicos credíveis. Na Global ECO, para além de formarmos as Organizações sobre os benefícios económicos e ambientais de aderirem a rótulos credíveis, somos ainda responsáveis por garantir que estas compreendem e internalizam os rigorosos critérios estabelecidos. A Global ECO não só oferece conhecimento técnico especializado, como também acompanha todo o processo de certificação, facilitando o caminho para que as empresas obtenham o Rótulo Ecológico da União Europeia (REUE), com maior eficiência e sucesso, algo que se tornou essencial para competir no mercado atual.

Enquanto empresa de consultoria em desenvolvimento sustentável, os objetivos da The Swarm Initiative são de propor, conceber e implementar projetos inovadores que contribuam para um planeta mais sustentável. Promover a adesão das empresas a rótulos ecológicos credíveis é uma forma de as ajudar a entrar num processo voluntário de transição ambiental, que não se limita apenas ao respeito das suas obrigações legais. Neste processo, temos um triplo papel: incentivar, traduzir e gerir o projeto de implementação dos critérios do rótulo na empresa. Em primeiro lugar, incentivamos os nossos clientes mostrando-lhes as oportunidades que este tipo de certificação oferece. Estas são múltiplas e aplicam-se a todas as áreas da gestão empresarial, como por exemplo a redução dos custos operacionais, a evolução da oferta de serviços para se adaptarem a novos padrões de consumo e dar resposta às novas exigências dos clientes empresariais, a bancos e investidores em termos de responsabilidade social das empresas. Em segundo lugar, traduzimos a linguagem muitas vezes jurídica e técnica do rótulo ambiental para uma linguagem acessível a todos os intervenientes nas empresas, de modo a facilitar a sua compreensão. Por fim, construímos o roteiro para a implementação do rótulo e gerimos o projeto de certificação do início ao fim.

2. Qual é a vossa experiência com rótulos ecológicos em alojamentos turísticos, e como é que os vossos clientes se posicionam face a estes instrumentos?

A Global ECO tem uma sólida experiência nesta matéria. Os nossos clientes têm uma visão estratégica e reconhecem a importância de se destacarem pela sustentabilidade.

De facto, os nossos clientes encaram o REUE como uma ferramenta fundamental para atrair turistas conscientes, além de fortalecer a sua marca e reputação. O nosso trabalho vai além da simples implementação de práticas sustentáveis; ajudamos a transformar esses alojamentos em referências no setor, permitindo que os nossos clientes se posicionem de forma competitiva e sustentável, o que resulta em benefícios concretos a longo prazo.

A nossa experiência estende-se a aproximadamente 40 hotéis certificados com o REUE desde o fim de 2022, e 25 novos projetos em curso em França. Os nossos clientes são geralmente hotéis que possuem entre 20 a 100 quartos. A nossa promessa é que no prazo de um ano após o início do projeto, o estabelecimento obtenha a certificação sem colocar uma pressão insuportável nas suas equipas.

Dependendo dos clientes, identificamos diferentes motivações e níveis de maturidade relativamente à integração das questões ambientais nas atividades do estabelecimento. No entanto, todos eles têm como objetivo reduzir custos. Alguns ficam-se por aí, mas outros conseguem valorizar as boas práticas ambientais junto dos clientes, dos futuros colaboradores e investidores e até torná-las num elemento importante do modelo de negócios.

3. Quais os principais desafios que os alojamentos turísticos enfrentam quando consideram a obtenção de rótulos ecológicos como o REUE?

Os alojamentos turísticos frequentemente enfrentam desafios relacionados à falta de conhecimento sobre os critérios exigidos e à percepção de que a certificação envolve processos complexos e dispendiosos. A implementação de novas práticas operacionais e o investimento em tecnologias sustentáveis também são desafios comuns. No entanto, com a consultoria adequada, esses obstáculos podem ser facilmente superados.

Na nossa empresa, trabalhamos para simplificar esse processo, garantindo que os alojamentos não só cumpram os critérios do REUE, mas também otimizem os seus recursos de maneira a reduzir custos operacionais a longo prazo.

Os desafios são variados, mas também podem ser vistos como oportunidades para tornar as operações hoteleiras mais eficientes e colocá-las sob controlo.

Os desafios podem ser vistos sob 3 ângulos: Envolvem a evolução de determinados processos como a limpeza dos quartos, a criação de novos processos como o estabelecimento de uma monitorização para regular os diferentes consumos energéticos e a criação de um plano de ação para os reduzir e por fim a troca de certos produtos como os do pequeno-almoço e de higiene.

O desafio maior e a oportunidade residem numa boa gestão desta mudança, quando bem realizada tem um impacto significativo na saúde económica, ambiental e social do hotel.

4. De que forma os rótulos ecológicos podem influenciar o comportamento dos consumidores na escolha de alojamentos turísticos?

Os consumidores atuais estão cada vez mais focados em fazer escolhas conscientes, e os rótulos ecológicos funcionam como um selo de confiança que influencia diretamente as decisões de compra. A certificação em sustentabilidade, como o REUE, oferece uma garantia de que os alojamentos operam de forma ambientalmente responsável e com práticas transparentes.

Isto não só influencia a escolha dos turistas, mas também cria uma imagem de confiança e compromisso com o futuro. Para tal, é fundamental que técnicos qualificados possam apoiar as Organizações a transmitir uma mensagem clara das suas práticas, diferenciando-os num mercado competitivo. A certificação é, sem dúvida, um fator determinante para captar este novo perfil de consumidor.

Existem três cenários possíveis. Os clientes empresariais que privilegiam fortemente o alojamento turístico com um rótulo ecológico credível. Os departamentos de compras dessas empresas têm objetivos que vão nesse sentido e estabelecem à priori a lista de hotéis que podem ser usados pelos seus colaboradores.

Depois, temos operadores turísticos estrangeiros que, quando enviam turistas para França, privilegiam os hotéis certificados. E, por fim, se confiarmos no Sustainable Travel Report 2023 da Booking.com, cada vez mais viajantes acreditam que é importante fazê-lo de forma sustentável.

Para além de relatórios deste tipo, não temos números internos sobre o assunto, no entanto os hotéis certificados têm obtido um feedback oral ou escrito (Booking, Google, etc.) muito positivo da clientela relativamente às diferentes práticas em termos de sustentabilidade.

5. Como avaliam a evolução da procura por alojamentos turísticos detentores de rótulos ecológicos?

A procura por alojamentos certificados tem crescido de forma consistente, e as previsões indicam que esta tendência continuará a aumentar. Cabe aos alojamentos capitalizarem esta oportunidade de mercado.

De facto, observamos que alojamentos com certificações como o REUE têm uma vantagem competitiva significativa, especialmente em mercados internacionais onde os turistas valorizam cada vez mais a sustentabilidade.

Naturalmente que temos acompanhado essa evolução e sabemos que estar certificado não é apenas uma tendência, mas uma necessidade para garantir relevância e sucesso a longo prazo. Os alojamentos que não se adaptarem correm o risco de perder oportunidades de negócio.

Se por um lado os clientes empresariais já utilizam hotéis certificados quase exclusivamente quando estes existem no seu destino, os clientes de lazer também mostram uma preferência crescente por estabelecimentos mais responsáveis, sem estarmos claramente capazes de o medir.

6. Identificam benefícios práticos para os alojamentos turísticos que adotam práticas sustentáveis e/ou aderem a rótulos como o REUE?

Claramente. E os benefícios são múltiplos. Para além da redução dos custos operacionais, como o consumo de energia e água, os alojamentos turísticos ganham credibilidade e visibilidade ao aderir a rótulos ecológicos. De facto, a certificação com rótulos como o REUE acrescenta um valor significativo à marca, atraindo consumidores conscientes e criando uma imagem de responsabilidade social e ambiental.

Práticas sustentáveis também aumentam a fidelidade dos clientes e melhoram a reputação do alojamento, resultando em avaliações positivas e recomendações futuras. Outro benefício prático é o acesso a novos nichos de mercado, incluindo turistas que procuram especificamente alojamentos comprometidos com a sustentabilidade.

Gostaria de destacar aqui dois pontos essenciais: um relativo às operações internas, outro aos sinais enviados externamente.

O primeiro ponto está claramente ligado à eficiência que as novas práticas e processos trazem ao hotel. A partir do primeiro ano de certificação é esperada uma redução de 10 a 15% na energia, 20% na água, 80% na produção de resíduos e mais de 90% de redução no consumo de detergentes químicos.

O segundo ponto está ligado aos sinais de boa gestão enviados aos clientes, futuros colaboradores e outras partes interessadas externas como os bancos e outros financiadores. Estes sinais ajudam a reforçar a confiança na boa gestão da empresa e na sua sustentabilidade no sentido lato do termo.

7. Quais são as tendências emergentes na atividade turística sustentável?

As tendências atuais indicam uma crescente integração de tecnologias limpas, como a energia renovável e a digitalização das operações sustentáveis, para monitorizar o uso de recursos em tempo real. O turismo regenerativo, que vai além da sustentabilidade, focando-se na restauração de ecossistemas, também está a ganhar força.

Na Global ECO tentamos acompanhar essas tendências, apoiando os nossos clientes a adaptar-se às novas exigências do mercado, como a economia circular e a neutralidade de carbono. Estar à frente destas tendências, com a certificação certa, é essencial para os alojamentos que pretendem prosperar no mercado do turismo sustentável. A sustentabilidade já não é opcional—é essencial para qualquer alojamento que queira prosperar e crescer.

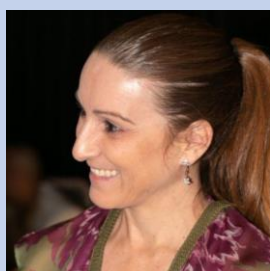
Pelo que observamos, os proprietários de hotéis não têm uma apetência natural pelas questões ambientais. No entanto, de acordo com uma espécie de mimetismo onde os hotéis tendem a imitar as práticas uns dos outros, assim que os primeiros hotéis mais conhecidos estão lançados, outros seguem-se.

Por outro lado, sob a influência das exigências das partes interessadas mais expostas a obrigações do tipo “Diretiva de Reporte de Sustentabilidade Corporativa” (CSRD), os hotéis evoluem sob pressão de perder clientes e financiamentos. Este duplo movimento faz-nos acreditar que a tendência vai no sentido de uma maior sustentabilidade por intermédio da adesão a certificações do tipo “Rótulo Ecológico da União Europeia”.

8. De que forma é que os rótulos ecológicos podem contribuir para o aumento da competitividade dos alojamentos turísticos?

Os rótulos ecológicos, como o REUE, são diferenciadores no mercado atual. Além de serem uma garantia de cumprimento dos requisitos legais e ambientais, proporcionam uma vantagem competitiva clara ao atrair um segmento de consumidores que valoriza fortemente a sustentabilidade e que procura um serviço de qualidade superior, consolidando-se como líderes no mercado turístico.

Se nos concentrarmos na competitividade, o rótulo ambiental tem um efeito claro na saúde económica do hotel. Ainda que não justifique uma subida de preço na venda dos quartos, permite ganhar novos clientes e no pior dos casos manter os clientes existentes mais satisfeitos, sem perder nenhum. Tudo isto com custos operacionais reduzidos, gerando assim um melhor resultado operacional.



Paula Rocha
Fundadora da Global ECO



Pedro Lopes
Cofundador da The Swarm Initiative

Novo produto na família REUE: GREENY® da INOKEM®

Em Agosto, a INOKEM® obteve a licença de REUE para o seu detergente GREENY®.

Licença N.º

PT/020/013

GREENY® é um detergente multiusos neutro, ecológico e ultra-concentrado para a limpeza geral de todas as superfícies, pisos e vidros.

Este produto é seguro para todos os materiais, inclusive madeiras e mármore.

Os tensoativos especiais e o bioálcool permitem uma ultra-secagem, ultra-brilho e ultra-proteção.

Encontre este e outros produtos com REUE em Portugal no [Catálogo Português de Produtos e Serviços com REUE](#).



INO
KEM

Formulário Online de Candidatura ao REUE

O processo de candidatura ao REUE está mais simples!

A DGAE desenvolveu o [Formulário de Candidatura ao Rótulo Ecológico da UE](#).

Este formulário surge com o objetivo de facilitar a submissão digital dos conteúdos que constituem o dossier de candidatura, permitindo aos utilizadores carregarem toda a informação necessária numa plataforma disponível no website da DGAE, sem terem de recorrer a ferramentas de terceiros na nuvem, melhorando assim a agilidade, segurança e privacidade deste processo.

The screenshot shows the 'Candidatura ao Rótulo Ecológico' (Application for the EU Ecolabel) form on the DGAE website. The form is divided into several sections:

- TIPO DE REQUERENTE**: A dropdown menu to select the type of applicant.
- Tratamento de Dados Pessoais**: A section with a checkbox for consent to the processing of personal data and a link to the privacy policy.
- Documentação de Candidatura**: A table listing the required documents for the application. Each row includes a checkbox, a 'Carregar Ficheiro' (Upload File) button, and a description of the document.

Etiqueta	Componente	Designação	Descrição
<input type="checkbox"/>	Carregar Ficheiro	Anexo	Qualquer outro elemento que o requerente considere essencial para demonstração do cumprimento dos critérios REUE
<input type="checkbox"/>	Carregar Ficheiro	Carta	Modelo de declaração do compromisso de utilização do Rótulo Ecológico a partir do momento da data
<input type="checkbox"/>	Carregar Ficheiro	Compromisso	Engajamento da taxa de requerimento
<input type="checkbox"/>	Carregar Ficheiro	Contrato	Novamente aplicável aos documentos técnicos, contrato de prestação de serviços de consultoria
<input type="checkbox"/>	Carregar Ficheiro	Declaração	Que atesta o cumprimento dos critérios REUE, emitida pelo requerente e pelo seu representante
<input type="checkbox"/>	Carregar Ficheiro	Fatura	Fatura e/ou fatura de transporte do consumo de electricidade do ginásio, de modo contínuo, de origem de renováveis, de acordo com o requerimento
<input type="checkbox"/>	Carregar Ficheiro	Intenção	Que declara os serviços prestados ao REUE, em qualquer período utilizado no futuro, pelos perfis
<input type="checkbox"/>	Carregar Ficheiro	Relatório	De avaliação, de consumo, de energia de um edifício
<input type="checkbox"/>	Carregar Ficheiro	Rúla	Plano de Estado de Energia e/ou Plano Técnico dos serviços técnicos utilizados no âmbito de aplicação do Rótulo Ecológico, de acordo com o requerimento
<input type="checkbox"/>	Carregar Ficheiro	Memória Descritiva	Memória descritiva do produto, com descrição detalhada dos materiais utilizados no produto, de acordo com o requerimento
<input type="checkbox"/>	Carregar Ficheiro	Anexo Formulário Online	
<input type="checkbox"/>	Carregar Ficheiro	Ficha de cálculo	

A sua jornada começa aqui. Conheça o Rótulo Ecológico da União Europeia.

dgae DIREÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS

EU Ecolabel

Tutorial de Vídeo: Etapas para se candidatar a uma licença do REUE - Parte 2 - Formulário de Candidatura ao Rótulo Ecológico da UE

E para facilitar o preenchimento deste formulário, existe agora um [novo vídeo tutorial](#) que o acompanha em todas as etapas do seu preenchimento.

Estatísticas do REUE em Portugal

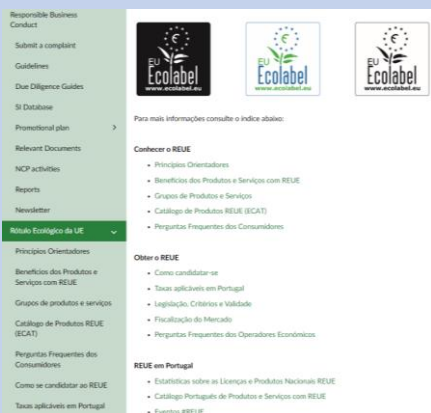
Apresentamos abaixo os dados referentes a 6 de setembro de 2024, relativos ao n.º de Licenças REUE atribuídas pela DGAE e ao n.º de Produtos e Serviços com Licença REUE atribuída pela DGAE.

Grupos de Produtos	N.º de Licenças	N.º de Produtos e Serviços
Têxteis	1	3854
Produtos de Limpeza	11	82
Papel	10	2866
Alojamentos Turísticos	6	6
Tintas e Vernizes	5	62
Produtos de Higiene Pessoal e Animal	1	80
Total	34	6950

Na página da DGAE “[Estatísticas sobre as Licenças e Produtos do REUE](#)”, pode consultar todos os dados estatísticos disponibilizados desde 2017, bem como os gráficos de progressão relativos ao n.º de Licenças REUE atribuídas pela DGAE e ao n.º de Produtos e Serviços com Licença REUE atribuída pela DGAE.

Consulte as estatísticas globais no website da Comissão Europeia “[Ecolabel facts and figures - European Commission](#)”.

Fale Connosco



Avenida Visconde Valmor, n.º 72
1069-041 Lisboa, Portugal;
A/C da Direção de Serviços
da Sustentabilidade Empresarial



(+351) 217 919 100

Inscreva-se para receber esta Newsletter

dgae NEWSLETTER
DIREÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS
#REUE

NEWSLETTER #REUE

A Newsletter do Rótulo Ecológico da União Europeia (REUE) é uma publicação online semestral desenvolvida pelo organismo competente em Portugal para a atribuição de licenças REUE - a Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE). Esta publicação, disponível em português e em inglês, vem dar a conhecer as principais novidades no contexto nacional e internacional sobre a atividade do REUE. Poderá aceder à Newsletter através da Página do REUE, dentro do website da DGAE. Registe-se para receber as futuras edições.

The Newsletter #REUE is a biannual online publication developed by the competent body in Portugal for awarding EU Ecolabel licenses - the Directorate-General for Economic Activities (DGAE). This publication, available in Portuguese and English, provides information on the main national and international developments in EUSR activity. You can access the newsletter via the EU Ecolabel page on the DGAE website. Sign up to receive the next issues.

[Inicie sessão no Google](#) para guardar o seu progresso. Saiba mais

* Indica uma pergunta obrigatória

Nome / Name *

A sua resposta